



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA DE ANIMAÇÃO E ARTES DIGITAIS REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024

No dia dois de julho, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Cinema de Animação e Artes Digitais (CAAD), no laboratório 3DA da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (EBA/UFMG) com a presença dos professores: André Goes Mintz (FTC), Angelo Mazzuchelli Garcia (DES), Daniel Leal Werneck (FTC), Marcos Augusto dos Santos (DCC/ICEX), Pedro Cardoso Aspahan (FTC), Simon Pedro Brethé (FTC) e o discente do curso, representante indicado pelo Diretório Acadêmico, Átila Rafael Fernandes. Inicialmente o coordenador, professor Simon Pedro Brethé, informou aos membros sobre o **lançamento do edital da identidade visual do CAAD**. Os professores Angelo e André sugeriram ampliar a participação de estudantes de outros cursos da instituição no processo seletivo. O coordenador afirmou sobre a dificuldade em ofertar créditos de optativas a outros cursos, visto que essa modalidade será a recompensa pela produção dos alunos. Professor André sugeriu que os créditos sejam ofertados como atividades de extensão e que o edital seja registrado como ação de extensão no Sistema de Extensão - SIEX. Além disso, sugeriu que a escolha final da logomarca seja realizada somente pelos alunos do curso na mostra CAAD, que ocorre ao final do ano letivo, de maneira presencial no evento. O estudante Átila pontuou que a participação dos alunos do CAAD poderia ser exclusiva na criação da identidade do curso. Os membros debateram sobre o tema e optaram por ampliar o edital aos demais estudantes da instituição ou limitar a estudantes de cursos afins na Instituição (alunos dos cursos da EBA, do Curso de Design, de Comunicação/Publicidade e Propaganda, de Arquitetura). Ainda sugeriram que a proposta de composição da logomarca incluía estudo de versão animada e para mídia impressa, em cores e em preto e branco, além de especificações de cores CMYK ou Pantone (para versão impressa) e RGB, com código hexadecimal, para mídia digital. O manual da logomarca ganhadora será elaborado posteriormente à premiação apenas para a vencedora. Professor Marcos sugeriu que sejam ampliadas as premiações até o 3º lugar e que os demais participantes obtenham um certificado de participação, agregando-o à vida acadêmica. Pedro recomendou que o projeto de logomarca seja entregue vetorizado (SVG) para que não haja risco de perda de arquivo ou fraude no processo. Após a conversa, decidiu-se que as sugestões serão redigidas pelo coordenador no novo edital e o arquivo será compartilhado para apreciação dos membros. O próximo item debatido foi a **proposta de ação de extensão de divulgação de atividades do curso feita pelos alunos Davi e Luka**. Os estudantes estão realizando atividades no Instagram, que foi criado para o curso de cinema de animação e artes digitais, com diversas postagens sobre eventos, ações e mídias nessa plataforma. A proposta do Coordenador é a criação de uma ação em extensão para que os alunos sejam recompensados no desenvolvimento do projeto. Simon pontuou a maior necessidade de se apresentar as atividades que envolvem as artes digitais nas mídias sociais do curso e sugeriu que os professores da área desenvolvam ações para realizar essa divulgação, solicitando apoio ao professor André. Os professores Pedro e Daniel fizeram sugestões sobre os layouts das postagens no Instagram de maneira a tornar mais eficiente e atrativa a leitura dos eventos. O professor Daniel sugeriu criar um discord, outra plataforma de comunicação, oficial do curso futuramente. Os membros, após discussões, aprovaram especificamente a atuação desempenhada pelos alunos Davi e Luka nessas funções seja

incluída por meio de projeto de extensão. Na sequência, professor Simon apresentou as **alterações do projeto pedagógico do curso e do regulamento direcionados para a reforma curricular**. Os professores realizaram durante o semestre diversas alterações no documento para responder às demandas da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). Professor André sugeriu que as disciplinas na modalidade optativa sejam ofertadas pela nova grade curricular no código Tópicos em Artes que poderá ser utilizado por todos os departamentos da EBA, facilitando a interação no processo de matrícula por alunos dos demais cursos da unidade. Simon apresentou as atividades que serão oferecidas fora do turno de funcionamento do curso e agregou ainda a discussão sobre a formação em extensão. André pontuou a necessidade de atualizar os espaços físicos das disciplinas após a reforma do prédio da escola. Em seguida, o regulamento do curso foi discutido com os membros, principalmente em relação às solicitações excessivas de trancamento parcial de disciplinas ou do semestre pelos alunos. Os membros debateram e aprovaram as sugestões e alterações realizadas nos documentos da reforma curricular. Em continuidade, o coordenador apresentou o **programa de extensão do CAAD**. O documento deverá ser enviado ao departamento de fotografia e cinema (FTC) e, posteriormente, ao Centro de Extensão da EBA (CENEX/EBA) para aprovação final e inserção no SIEX. O texto do programa foi elaborado pelos membros, discutido e aprovado por unanimidade. O assunto posterior foi **a revogação da resolução de mudança de percurso**. Professor Simon apresentou o cenário atual em que os pedidos dos alunos nos percursos de cinema são maiores que nos outros percursos. Tal fato, acaba por impedir que o aluno dê continuidade às disciplinas solicitadas, pois a cada semestre o seu pedido vai sendo alterado devido ao número restrito de estudantes em cada percurso (10). Dessa forma, o aluno está sempre em busca de retornar ao percurso ao qual teve que ser deslocado devido a falta de vagas. Os membros discutiram e limitados pelo fato de que um maior quantitativo de estudantes possa ser liberado em todos os percursos e que os professores tenham uma demanda de carga horária incompatível com a constituição do corpo docente, preferiram votar pela não revogação da resolução. Assim, a revogação não foi aprovada e será mantida a resolução de mudança de percurso atual. Finalizando a reunião, o coordenador discorreu sobre a implementação do **questionário de entrada e do de egressos e o questionário da coordenação do CAAD como forma avaliativa anual do curso**. Os membros deliberaram por unanimidade que tal assunto seja discutido, primeiramente, com o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso para depois ser retomado pelo colegiado. A respeito das **ofertas de turmas extras para 2024-2 das disciplinas de Fundamentos, Panorama do Cinema, Animação de Personagem e optativas que atendam a demanda do curso**, o coordenador visando diminuir a retenção de estudantes no curso, solicitou que sejam ofertadas de maneira extra as disciplinas supracitadas. Os membros dialogaram sobre o assunto e definiram que caberá ao professor de cada disciplina, juntamente com o departamento, definirem o quantitativo de vagas, horário e número de turmas para adequarem à oferta extra da melhor maneira possível. O último assunto a ser debatido na reunião foi **o programa PEC-G com oferta de uma vaga para o CAAD**. O coordenador explicou a importância da oferta para a instituição dessa vaga em específico, visando ampliar as relações internacionais da UFMG com outras universidades. Os membros deliberaram e aprovaram a oferta de 1 (uma) vaga para o programa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, Barbara Aparecida Rocha na qualidade de secretária do Colegiado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Belo Horizonte, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Simon Pedro Brethe, Coordenador(a) de curso**, em 24/07/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Mazzuchelli Garcia, Professor do**



Magistério Superior, em 19/08/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Goes Mintz, Coordenador(a)**, em 20/08/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto dos Santos, Membro de comissão**, em 20/08/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cardoso Aspahan, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Milton Signorini, Subchefe de departamento**, em 21/08/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3403576** e o código CRC **529651F2**.
